De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01114 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do 2º semestre de 2017 (Julho à dezembro de 2017).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 25 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do 2º semestre de 2017, de julho à dezembro de 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de maio de 2018.

Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social